



ESTADO DE MATO GROSSO

CÂMARA MUNICIPAL DE JACIARA

Palácio Izaias Alves Nogueira (Lei nº 714 de 15 de outubro de 98)

INDICAÇÃO 032/2023

Fundamentados nos artigos 225 e 226 do regimento interno desta Augusta Casa de Leis, venho indicar a Sra. Prefeita Municipal Andréia Wagner, com cópia para o Diretor de Urbanismo, solicitando o recolhimento de galhos das arvores e coqueiros que os proprietários de casas e terrenos jogam nas calçadas.

JUSTIFICATIVA.

A presente indicação se faz necessária, devido aos inúmeros galhos de arvores e outros que moradores estão colocando em suas calçadas fazendo limpezas em seus terrenos e casas como forma de contribuir com a limpeza e proteção tão necessária e cobrada hoje em dia.

Diante do aqui exposto e atendendo nossa população, pedimos uma atenção especial no caso.


ZILMAR BARBOSA MEDEIROS

VEREADOR AUTOR

GABINETE DO VEREADOR

JACIARA (MT), 24 DE ABRIL DE 2023.

PROTOCOLADO	
Nº	400
Data	25/04/23
	SSJ